CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO LTDA.
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA - CET

EDITAL DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA

DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA - CET

EDITAL N° 006/2021.2

A Faculdade de Tecnologia de Teresina-CET, situada em Teresina – PI a Rua Rio Grande do Norte, 790 – Norte, Home Page: www.cet.edu.br, torna pública aos alunos interessados e que atendam os critérios estabelecidos neste Edital, o processo de seleção de Monitoria para 08 vagas, sendo 04 vagas remuneradas como bolsa de monitoria e 04 vagas não remuneradas, como pontuação acadêmica:

Disciplinas	Período	Vagas Remuneradas	Vagas Não remuneradas
Anatomia I	1°	01	01
Biofísica	1°	01	01
Histologia	1°	01	01
Bioquímica	1°	01	01

Total de Vagas	08

I – DA INSCRIÇÃO

1.1 Período: de 10 a 19 de agosto de 2021
1.2 Local: Coordenação do curso, ou envio da ficha de inscrição via e-mail sec.medicina@cet.edu.br da respectiva coordenação.
1.3 Horário: de 08:00 às12:00 e 14:00 as 18:00h

II – Dos requisitos e condições

2.1 Ser aluno regularmente matriculado e frequente do curso de medicina da Faculdade CET;
2.2 Estar adimplente com as mensalidades do curso a que está matriculado;
2.3 Ter cursado a disciplina a que pretende se candidatar a vaga de monitoria;
2.4 Ter sido aprovado na disciplina a que pretende se candidatar com mínimo de nota 8 (oito);

III – Da documentação para inscrição

3.1 Formulário de inscrição preenchido;
3.2 Cópia do Histórico escolar;
3.3 Comprovante de adimplência;
3.4 Comprovante de matrícula.

IV – Do processo de seleção

4.1 A seleção constará da análise do histórico escolar e prova específica do conteúdo da disciplina a que pretende se candidatar:

Dia: 24 de agosto de 2021
Hora:08:30
Local: Faculdade CET

A nota da análise do histórico escolar valerá 10 pontos e a nota da prova especifica valerá 10 pontos. Para cálculo da nota final do processo seletivo, será utilizada a média aritmética obtida pela seguinte fórmula:

NF= (CRE+NE)/2,
Sendo que:
NF=Nota Final;
CRE=Coeficiente de Rendimento Escolar;
NE=Nota da Prova Escrita dividido por 2 (dois).

V - Da classificação

5.1 Será classificado o candidato que obtiver no mínimo 07 pontos no resultado final.

VI – Das vagas

6.1 Serão selecionadas 08 vagas, sendo 04 vagas remuneradas como bolsa de monitoria e 04 vagas não remuneradas, como pontuação acadêmica.

VII – Do trabalho

a) O monitor terá de realizar atividades programadas pelo coordenador do curso e pelo professor da disciplina, desenvolvendo atividades de estudos em grupos, tirar dúvidas dos colegas, aplicar exercícios enviados pelo professor da disciplina, auxiliando nas atividades de nivelamento;

b) O trabalho será controlado através de ficha contendo data, hora de início e término, local, dificuldades informadas pelos alunos atendidos, conteúdos trabalhados e assinatura do professor e monitor e dos alunos ou grupo atendido;

c) A atividade do monitor deverá ser acompanhada pelo professor da disciplina que poderá ser individual ou em grupo;

d) O monitor deverá ficar o tempo destinado à monitoria em local de conhecimento dos alunos que possam encontrá-lo conforme suas necessidades;

VIII. São competências do Professor e monitor(a):

I. O professor da disciplina deverá planejar as atividades desenvolvidas durante o semestre em que o monitor irá auxiliar os alunos:

II. O planejamento das atividades de monitoria do professor da disciplina e do monitor deverá seguir ao modelo padrão da Faculdade CET (Anexo III):

III. O planejamento e relatórios das atividades de monitoria, deverá ser encaminhado ao coordenador do curso;

IV. O controle da frequência do monitor deverá ser encaminhado até o dia trinta de cada mês, assinado pelo professor da disciplina;

V. O Pagamento do monitor será até o dia onze de cada mês;

VI. O monitor que não corresponder as atividades planejadas, será substituído por outro aluno classificado.

VII. Auxiliar os estudantes na resolução de exercícios e trabalhos;

VIII. Auxiliar o professor orientador na produção de informações a respeito das dificuldades mais comuns dos alunos;

IX. Auxiliar outras tarefas designadas pelo professor orientador que tenham por objetivo a melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem;

X. Manter constante contato com o professor, informando-o do desenvolvimento de suas atividades e acatar as recomendações do mesmo;

XI. Comparecer à coordenação correspondente à sua monitoria para entregar o Relatório de Atividades Desenvolvidas durante o mês anterior (Anexo III);

XII. Responsabilizar pelos equipamentos relativos aos laboratórios vinculados à disciplina que monitora;

XIII. Cumprir e fazer cumprir as normas de laboratórios e regulamentos da Faculdade CET;

XIV. Utilizar nos atendimentos e atividades a bibliografia da Biblioteca Virtual, referente ao conteúdo que estão sendo ministrados;

XV. Promover estudos em grupo das dificuldades comuns dos alunos;

XVI. Encaminhar ao professor da disciplina as dificuldades dos alunos para que possam aplicar atividades complementares a serem postadas na plataforma para reforço da aprendizagem do aluno.

XVII. O professor deverá encaminhar ao monitor que o acompanhe, monitore e oriente na aplicabilidade em (textos, vídeos, exercícios, testes simulados, discussão em grupo, visita técnica, pesquisa bibliográfica, aulas práticas a serem programadas pelo professor da disciplina, etc.)

IX – Da bolsa de monitoria

Enquanto estiver no período de monitoria, desenvolvendo atividades, o aluno receberá a título de bolsa-desconto o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

No caso das **monitorias remuneradas somente com pontuação acadêmica**, as horas trabalhadas nas atividades de monitoria serão aproveitadas nas horas de atividades complementares que cada aluno tem obrigação de realizar para integralização da carga horária do curso, conforme previsto no Regulamento das Atividades Complementares, previstas no Projeto Pedagógico do Curso e na Matriz Curricular do respectivo curso.

Teresina, 10 de agosto de 2021.

Publique-se

Tânia Maria Sampaio de Araújo
Diretora Geral do CET

Anexos
I Cronograma
II Ficha de inscrição
III Ficha de registro de atividades e Frequência

ANEXO I
CRONOGRAMA DO EDITAL 006/21 PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DA FACULDADE CET - 2021.2

DIA / MÊS	PROGRAMAÇÃO
10 de agosto de 2021	Publicação do Edital
10 de agosto a 19 de agosto de 2021	Prazo de inscrição para os alunos que desejarem concorrer às vagas disponibilizadas.
20 de agosto de 2021	Confirmação das inscrições via e-mail do aluno.
24 de agosto de 2021	Realização da prova especifica.
30 de agosto de 2021	Publicação do resultado do processo seletivo.